



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 021/2023 PMP.  
PROCESSO ADM Nº 9.584/2023  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 731/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 021/2023 PMP QUE TEM POR OBETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.189.635/0001-72, estabelecida na Rua das Palmeiras nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís – MA; CEP: 65.075-300, representada por seu Representante Legal, o Srº Wenderson Alves Santos das Mercês, portador do CPF nº 807.283.593-91 e RG nº 720556970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, **decidem** entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 021/2023-PMP para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de otimização dos pontos de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação do município de Pinheiro-MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201070101/2022 da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA, oriunda da Concorrência Pública nº. 004/2022-CPL/PMB e do Processo Administrativo nº 010701/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1.O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditivar as quantidades dos itens expressos na planilha da proposta vencedora, prorrogar a vigência inicialmente prevista em mais 60 (sessenta) dias e alteração do valor da Clausula Terceira do Contrato nº 021/2023/PMP, de 27 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Wanderson  
Alves Santos  
das Mercês  
Assinado de forma digital por Wanderson Alves Santos das Mercês  
Dados: 2023.11.24 10:07:42 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

2.1. O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar as quantidades expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI	COM BDI	
1							R\$ 14.775,40
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 97,86	R\$ 28,86	R\$ 126,72	R\$ 3.801,60
1.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 19,52	R\$ 5,76	R\$ 25,28	R\$ 3.033,60
1.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 14,51	R\$ 4,28	R\$ 18,79	R\$ 2.254,80
1.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 25,30	R\$ 7,46	R\$ 32,76	R\$ 1.965,60
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 19,33	R\$ 5,70	R\$ 25,03	R\$ 1.501,80
1.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 14,31	R\$ 4,22	R\$ 18,53	R\$ 1.111,80
1.7	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 19,15	R\$ 5,65	R\$ 24,80	R\$ 496,00
1.8	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 15,71	R\$ 4,63	R\$ 20,34	R\$ 610,20
2							R\$ 131.568,24
2.1	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	40	R\$ 2.197,69	R\$ 648,10	R\$ 2.845,79	R\$ 113.831,60
2.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M. RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	4	R\$ 989,28	R\$ 291,74	R\$ 1.281,02	R\$ 5.124,08
2.3	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado,	Un	17	R\$ 150,97	R\$ 44,52	R\$ 195,49	R\$ 3.323,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 018/2023  
Folhas 118  
Rubrica

	acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME							
2.4	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm <sup>2</sup>	m	578	R\$ 5,51	R\$ 1,62	R\$ 7,13	R\$ 4.121,14	
2.5	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	102	R\$ 7,25	R\$ 2,14	R\$ 9,39	R\$ 957,78	
2.6	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	102	R\$ 4,35	R\$ 1,28	R\$ 5,63	R\$ 574,26	
2.14	Arruela quadrada 18x38mm galv.	un	1	R\$ 0,43	R\$ 0,13	R\$ 0,56	R\$ 0,56	
2.16	Abracadeira plástica serrilhada 230 mm	un	36	R\$ 0,97	R\$ 0,29	R\$ 1,26	R\$ 45,36	
2.19	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un	1	R\$ 29,60	R\$ 8,73	R\$ 38,33	R\$ 38,33	
2.23	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	10	R\$ 8,90	R\$ 2,62	R\$ 11,52	R\$ 115,20	
2.24	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	20	R\$ 11,35	R\$ 3,35	R\$ 14,70	R\$ 294,00	
2.25	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	20	R\$ 6,31	R\$ 1,86	R\$ 8,17	R\$ 163,40	
2.35	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	14	R\$ 164,34	R\$ 48,46	R\$ 212,80	R\$ 2.979,20	
3							R\$ 7.768,60	
3.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	30	R\$ 71,23	R\$ 21,01	R\$ 92,24	R\$ 2.767,20	
3.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO.	CHP	20	R\$ 193,12	R\$ 56,95	R\$ 250,07	R\$ 5.001,40	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC: \_\_\_\_\_  
Folhas: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

AF_06/2014							
VALOR TOTAL:							RS 154.112,24
LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS			PREÇO TOTAL RS
				SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>							<b>14.775,40</b>
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	RS 97,86	RS 28,86	RS 126,72	RS 3.801,60
1.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	RS 19,52	RS 5,76	RS 25,28	RS 3.033,60
1.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	RS 14,51	RS 4,28	RS 18,79	RS 2.254,80
1.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	RS 25,30	RS 7,46	RS 32,76	RS 1.965,60
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	RS 19,33	RS 5,70	RS 25,03	RS 1.501,80
1.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	RS 14,31	RS 4,22	RS 18,53	RS 1.111,80
1.7	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	RS 19,15	RS 5,65	RS 24,80	RS 496,00
1.8	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	RS 15,71	RS 4,63	RS 20,34	RS 610,20
<b>2</b>							<b>RS 136.284,64</b>
2.1	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bívolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	42	RS 2.197,69	RS 648,10	RS 2.845,79	RS 119.523,18
2.3	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	m	50	RS 5,72	RS 1,69	RS 7,41	RS 370,50
2.4	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em	Un	10	RS 150,97	RS 44,52	RS 195,49	RS 1.954,90

Wanderson Alves Santos das Mercês  
Assinado eletronicamente por Wanderson Alves Santos das Mercês  
Dados: 2023.11.24 10:08:15 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 130  
Folhas 8  
Rubrica 8

	poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME						
2.5	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,0 mm2, 450/750v	m	20	R\$ 4,85	R\$ 1,43	R\$ 6,28	R\$ 125,60
2.6	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	m	200	R\$ 14,05	R\$ 4,14	R\$ 18,19	R\$ 3.638,00
2.7	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	m	140	R\$ 7,85	R\$ 2,31	R\$ 10,16	R\$ 1.422,40
2.8	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	106	R\$ 7,25	R\$ 2,14	R\$ 9,39	R\$ 995,34
2.9	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	240	R\$ 4,35	R\$ 1,28	R\$ 5,63	R\$ 1.351,20
2.13	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	4	R\$ 13,81	R\$ 4,07	R\$ 17,88	R\$ 71,52
2.16	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R\$ 77,69	R\$ 22,91	R\$ 100,60	R\$ 100,60
2.17	Arruela quadrada 18x38mm galv.	un	4	R\$ 0,43	R\$ 0,13	R\$ 0,56	R\$ 2,24
2.18	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Un	6	R\$ 1,69	R\$ 0,50	R\$ 2,19	R\$ 13,14
2.20	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm	un	7	R\$ 0,97	R\$ 0,29	R\$ 1,26	R\$ 8,82
2.21	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	2	R\$ 3,99	R\$ 1,18	R\$ 5,17	R\$ 10,34
2.22	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	8	R\$ 0,96	R\$ 0,28	R\$ 1,24	R\$ 9,92
2.24	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	R\$ 20,65	R\$ 6,09	R\$ 26,74	R\$ 26,74
2.25	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO	UN	1	R\$ 313,21	R\$ 92,37	R\$ 405,58	R\$ 405,58

Wanderson Alves Santos das Mercedes  
Assinado de forma digital por Wanderson Alves Santos das Mercedes  
Dados: 2023.11.24 10:08:26 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	ASSIMETRICA 10,00 KA						
2.27	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	4	R\$ 3,70	R\$ 1,09	R\$ 4,79	R\$ 19,16
2.30	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	5	R\$ 13,50	R\$ 3,98	R\$ 17,48	R\$ 87,40
2.31	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	90	R\$ 11,35	R\$ 3,35	R\$ 14,70	R\$ 1.323,00
2.32	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60	R\$ 6,31	R\$ 1,86	R\$ 8,17	R\$ 490,20
2.33	Conector amp cinza - 880557-1	un	40	R\$ 6,31	R\$ 1,86	R\$ 8,17	R\$ 326,80
2.34	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	4	R\$ 11,54	R\$ 3,40	R\$ 14,94	R\$ 59,76
2.40	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	1	R\$ 22,14	R\$ 6,53	R\$ 28,67	R\$ 28,67
2.41	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	UN	1	R\$ 36,90	R\$ 10,88	R\$ 47,78	R\$ 47,78
2.44	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	UN	1	R\$ 0,22	R\$ 0,06	R\$ 0,28	R\$ 0,28
2.46	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	un	1	R\$ 1.490,00	R\$ 439,40	R\$ 1.929,40	R\$ 1.929,40
2.48	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, TENSAO NOMINAL DE 250 V	UN	1	R\$ 349,50	R\$ 103,07	R\$ 452,57	R\$ 452,57
2.49	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	7	R\$ 164,34	R\$ 48,46	R\$ 212,80	R\$ 1.489,60
3							R\$ 9.657,64
3.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	30	R\$ 71,23	R\$ 21,01	R\$ 92,24	R\$ 2.767,20
3.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	CHP	22	R\$ 193,12	R\$ 56,95	R\$ 250,07	R\$ 5.501,54



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 021/2023/PMP  
Folha 122  
Rubrica R

	CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 06/2014						
3.3	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	10	R\$ 107,26	R\$ 31,63	R\$ 138,89	R\$ 1.388,90
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 160.717,68</b>
<b>LOTE 03</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI	COM BDI	
1							<b>R\$ 14.775,40</b>
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 97,86	R\$ 28,86	R\$ 126,72	R\$ 3.801,60
1.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 19,52	R\$ 5,76	R\$ 25,28	R\$ 3.033,60
1.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 14,51	R\$ 4,28	R\$ 18,79	R\$ 2.254,80
1.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 25,30	R\$ 7,46	R\$ 32,76	R\$ 1.965,60
1.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 19,33	R\$ 5,70	R\$ 25,03	R\$ 1.501,80
1.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$ 14,31	R\$ 4,22	R\$ 18,53	R\$ 1.111,80
1.7	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 19,15	R\$ 5,65	R\$ 24,80	R\$ 496,00
1.8	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 15,71	R\$ 4,63	R\$ 20,34	R\$ 610,20
2							<b>R\$ 134.035,06</b>
2.1	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	35	R\$ 2.197,69	R\$ 648,10	R\$ 2.845,79	R\$ 99.602,65
2.2	POSTE DE	UN	7	R\$ 989,28	R\$ 291,74	R\$ 1.281,02	R\$ 8.967,14

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato n.º 021/2023/PMP

Wanderson  
Alves Santos  
das Mercês

Assinado de forma digital por Wanderson Alves Santos das Mercês  
Dados: 2023.11.24

Pág. 7/11



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14						
2.3	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Un	7	R\$ 150,97	R\$ 44,52	R\$ 195,49	R\$ 1.368,43
2.4	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	5	R\$ 164,34	R\$ 48,46	R\$ 212,80	R\$ 1.064,00
2.5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	UN	1	R\$ 4.399,37	R\$ 1.297,37	R\$ 5.696,74	R\$ 5.696,74
2.6	Eletroduto corrugado flexível Ø 1,1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	m	100	R\$ 5,72	R\$ 1,69	R\$ 7,41	R\$ 741,00
2.7	Eletroduto corrugado flexível Ø 1 1/4" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	m	50	R\$ 4,65	R\$ 1,37	R\$ 6,02	R\$ 301,00
2.8	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	m	102	R\$ 14,05	R\$ 4,14	R\$ 18,19	R\$ 1.855,38
2.9	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	m	400	R\$ 7,85	R\$ 2,31	R\$ 10,16	R\$ 4.064,00
2.10	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	350	R\$ 7,25	R\$ 2,14	R\$ 9,39	R\$ 3.286,50
2.11	Cabo de cobre PP	m	220	R\$ 4,35	R\$ 1,28	R\$ 5,63	R\$ 1.238,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v						
2.14	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6	R\$ 41,05	R\$ 12,11	R\$ 53,16	R\$ 318,96
2.15	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	10	R\$ 13,81	R\$ 4,07	R\$ 17,88	R\$ 178,80
2.16	CABO COBRE NU 50MM2	M	25	R\$ 48,71	R\$ 14,36	R\$ 63,07	R\$ 1.576,75
2.25	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	R\$ 20,65	R\$ 6,09	R\$ 26,74	R\$ 26,74
2.26	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un	3	R\$ 29,60	R\$ 8,73	R\$ 38,33	R\$ 114,99
2.27	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	8	R\$ 3,70	R\$ 1,09	R\$ 4,79	R\$ 38,32
2.28	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	1	R\$ 257,01	R\$ 75,79	R\$ 332,80	R\$ 332,80
2.29	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	8	R\$ 13,50	R\$ 3,98	R\$ 17,48	R\$ 139,84
2.30	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	110	R\$ 11,35	R\$ 3,35	R\$ 14,70	R\$ 1.617,00
2.31	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	50	R\$ 6,31	R\$ 1,86	R\$ 8,17	R\$ 408,50
2.32	Conector amp cinza - 880557-1	un	46	R\$ 6,31	R\$ 1,86	R\$ 8,17	R\$ 375,82
2.33	Elo fusível 2 h, 500 mm	un	2	R\$ 8,99	R\$ 2,65	R\$ 11,64	R\$ 23,28
2.34	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	4	R\$ 11,54	R\$ 3,40	R\$ 14,94	R\$ 59,76
2.35	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	1	R\$ 313,21	R\$ 92,37	R\$ 405,58	R\$ 405,58
2.36	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4	R\$ 8,50	R\$ 2,51	R\$ 11,01	R\$ 44,04
2.37	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4	R\$ 3,30	R\$ 0,97	R\$ 4,27	R\$ 17,08
2.41	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	UN	2	R\$ 0,22	R\$ 0,06	R\$ 0,28	R\$ 0,56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

2.50	GANCHO OLHAL	UN	1	R\$ 10,55	R\$ 3,11	R\$ 13,66	R\$ 13,66
2.52	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2	R\$ 28,30	R\$ 8,35	R\$ 36,65	R\$ 73,30
2.53	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	4	R\$ 16,19	R\$ 4,77	R\$ 20,96	R\$ 83,84
3							R\$ 9.918,94
3.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	25	R\$ 71,23	R\$ 21,01	R\$ 92,24	R\$ 2.306,00
3.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	26	R\$ 193,12	R\$ 56,95	R\$ 250,07	R\$ 6.501,82
3.3	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	8	R\$ 107,26	R\$ 31,63	R\$ 138,89	R\$ 1.111,12
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 158.729,40</b>
<b>VALOR GLOBAL:</b>							<b>R\$ 473.559,32</b>

Parágrafo Único: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 17% (dezessete por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 473.559,32 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 021/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.785.642,45 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), passará para o valor global de R\$ 3.259.201,77 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNIC. DE INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Wanderson  
Alves Santos  
das Mercês

Assinado de forma  
digital por  
Wanderson Alves  
Santos das Mercês  
Dados: 2023.11.24  
10:09:37 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 021/2023  
Folhas 138  
Rubrica A

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 021/2023 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 27 de novembro de 2023 até a data de 27 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 24 de novembro de 2023.

**Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
Wanderson Alves Santos das Mercês  
Dados: 2023.11.24 10:09:49  
-03'00'

**W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**  
Wenderson Alves Santos das Mercês  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Taine Kenberle Maria R. Leuz CPF nº 61.2035683-55

Nome: Wanderson Alves Santos CPF nº 61041328397



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 013 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outros .....	01
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outros .....	04
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras .....	08
<b>CONTRATOS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outros .....	10
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	18
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Liga Imperatrizense de Futebol 7 Society - LIF7 .....	18
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outras .....	18
<b>ESTATUTO</b>	
Serviço de Valorização da São Luís – SERVISLU .....	20
<b>PORTARIAS</b>	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA e Outra .....	20
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	23
<b>TERMO DE ANULAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	24
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	24
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Administração .....	25
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
IPRESAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA e Outro .....	27
<b>TERMOS DE RENOVAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	28

## ADITIVOS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 001/2024 – Processo nº 0011/2023 – Primeiro Aditivo nº 005/2023 – Contrato nº 002/2022 – PSICÓLOGA. Convênio DEPEN-MJSP-PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAYANE STEPHANE DA SILVA FONTES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 002/2022, celebrado com a PSICÓLOGA – RAYANE STEPHANE DA SILVA FONTES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Rayane Stephanie da Silva Fontes. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 002/2024 – Processo nº 0006/2023 – Primeiro Aditivo nº 003/2023 – Contrato nº 006/2022 – PSICÓLOGA. Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ELZANIRA SILVA DOS SANTOS. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 006/2022, celebrado com a PSICÓLOGA – ELZANIRA SILVA DOS SANTOS, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Elzanira Silva dos Santos. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 003/2024 – Processo nº 0008/2023 – Primeiro Aditivo nº 002/2023 – Contrato nº 005/2022 – ASSISTENTE SOCIAL. Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JORDÂNIA MARIA DE RIBAMAR SILVA FRÓES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 005/2022, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL – JORDÂNIA MARIA DE RIBAMAR SILVA FRÓES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Jordânia Maria de Ribamar Silva Fróes. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 004/2024 – Processo nº 0009/2023 – Primeiro Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 004/2022 – ASSISTENTE SOCIAL. Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e IRENE MARTINS LELES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 004/2022, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL – IRENE MARTINS LELES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 29/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Irene Martins Leles. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica – DPE/MA.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2023 PEGÃO ELETRÔNICO 1.34/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 33/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: N.D. ANDRADE NETO, inscrito no CNPJ nº 41.009.490/0001-74. Contratante: da secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 33/2023, alterando o prazo de vigência de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 04 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2023 PEGÃO ELETRÔNICO 1.34/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: E.F. SÁ JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 44.977.512/0001-88. Contratante: da secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 13/2023, alterando o prazo de vigência de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 04 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2023 PEGÃO ELETRÔNICO 134-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 11/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 11/2023, alterando o prazo de vigência de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 04 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2023 PEGÃO ELETRÔNICO 1.34/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 09/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: COMERCIAL DO POVO, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: da secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 09/2023, alterando o prazo de vigência de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 04 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/ Barra do Corda – MA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO.**

**OBJETO:** proceder à alteração nas cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 035/2023/PMP, de 08 de março de 2023. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º e art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 17,00% (dezesete por cento), devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original igual a R\$ 473.559,32 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) ao valor contratado, dentro do limite legal. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 021/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.785.642,45 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), passará para o valor global de R\$ 3.259.201,77 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 27/11/2023; Término: 27/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNIC. DE INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e CATARINO DOS SANTOS COSTA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 31 de outubro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.927/2023. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: 4º Aditivo de renovação ao contrato n.º 053/2020 - Processo Administrativo nº 7.814/2020 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 06/01/2020. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 053/2020 – CCL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 07 de janeiro de 2024 até a data de 06 de abril de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0353.2288.0000-MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Giselly Lisboa Bogéa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 05 de janeiro de 2024. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

#### AVISOS

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223264/2022 – SARP A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS torna público que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada nos Serviços continuados de Limpeza, higienização, jardinagem e conservação de áreas internas e externas com destinação final dos resíduos, das instalações físicas e mobiliários,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do 1º Termo de Aditivo de Valor do Contrato nº 021/2023. REF.: Processo Administrativo nº 9.584/2023, publicado no DOE-MA, do dia 18/01/2024, pág. 4. Onde se lê: "ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO" Agora leia-se: "W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI" e Onde se lê: "CATARINO DOS SANTOS COSTA" Agora leia-se: "Wenderson Alves Santos das Mercês". **Pinheiro - MA, 19 de janeiro de 2024.**

*Fábio Matos*  
**Fábio Wiliam S. Matos**  
Assessor Jurídico da CCL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1.984/2023  
Folhas 113  
Rubrica



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 020 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros ..... 01 e 23

### ATA

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA ..... 06

### ATOS

Defensoria Pública do Estado ..... 07

### AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros ..... 09 e 24

### COMUNICAÇÕES

Vital Água Mineral LTDA e Outras ..... 12

### CONTRATOS

Defensoria Pública do Estado e Outros ..... 14

### EDITAL

Defensoria Pública do Estado ..... 21

### ERRATA

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA ..... 21

### TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Cultura e Outro ..... 21

### TERMO DE COLABORAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura ..... 21

### TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado ..... 22

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA ..... 23

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH ..... 23

### TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP ..... 23

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DE TERMO ADITIVO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020-SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº 56897/2023-SEDUC. **CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA: CONSTRUPLAN LTDA**. CNPJ: 28.757.170/0001-34. **REPRESENTANTE: INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAR**. CPF: 023.598.753-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O objeto do presente termo aditivo consiste em **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2020-SEDUC, a contar de 12/01/2024, com término em 12/07/2024.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Concede-se mais **prazo de execução** ao Contrato nº 041/2020-SEDUC, a contar da data de **12/01/2024, com término em 12/07/2024.** **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor

as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0024/2017 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES E TAXISTAS DO MARANHÃO. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/12/2023 E TÉRMINO EM 12/12/2024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/06/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDERICO SILVA MOREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA.**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 032/2024 – Processo nº 02973.047.001/2023 – Segundo Aditivo nº 340/2023 – TCE nº 279/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AYLANA GABRIELLE CHAVES DA COSTA. Interviente: CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 26 de abril de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 19/12/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 12/01/2024; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 034/2024 – Processo nº 02987.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 356/2023 – TCE nº 377/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JANNESON LUCAS FROTAS SOUSA. Interviente: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 22/12/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 12/01/2024; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



**EDITAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**EDITAL Nº002/2024.CONVOCAÇÃODOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição legais, e considerando o **VI Concurso Público de provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º - **TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	0001280e
Nome:	PAULA FERREIRA TRINDADE
Cota	-
Vaga	62
Classificação	79ª

**Art. 2º - INFORMAR** a candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**ERRATA;** A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do 1º Termo de Aditivo de Valor do Contrato nº 021/2023. REF.: Processo Administrativo nº 9.584/2023, publicado no DOE-MA, do dia 18/01/2024, pág. 4. Onde se lê: **“ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO”** Agora leia-se: **“W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI”** e Onde se lê: **“CATARINO DOS SANTOS COSTA”** Agora leia-se: **“Wenderson Alves Santos das Mercês”**. Pinheiro - MA, 19 de janeiro de 2024. Fábio Wiliam S. Matos – Assessor Jurídico da CCL.

**TERMOS DE CESSÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**RESENHA DE TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO Nº 2024.630204.00127 (1441200) – SECMA. TERMO DE CESSÃO DE USO. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Centro Administrativo do Governo do Estado do Maranhão, Palácio Henrique de La Rocque, 2º andar, inscrita no CNPJ nº 05.508.362/0001-01, doravante denominada **CEDENTE,** neste ato representada por seu titular Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM,** brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 021224982002-0, SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente nesta cidade, **PERMITE O USO** do espaço físico localizado na Avenida Litorânea, durante a realização do Carnaval do ano de 2024, à **MARANHÃO PARCERIAS S/A – MAPA,** doravante denominada **PERMITENTE,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.794/001-95, com sede no Edifício Cesário, Avenida Senador Vitorino Freire, nº29, Anel Viário, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-655, aqui representado por seu Diretor Presidente, **Cassiano Pereira Junior,** brasileiro, casado, administra-

dor de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 624900967 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 970.710.303-59, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** Cessão de Uso para a utilização de espaço físico localizado na Avenida Litorânea, em São Luís – MA, durante a realização do Carnaval do ano de 2024. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo será de 20 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM e CASSIANO PEREIRA JÚNIOR.** Artur Teixeira de Carvalho Júnior Chefe Assessoria Jurídica ID 887065-0.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

**RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N 7661/2022-TJMA; CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO EM FAVOR DA CESSIONÁRIA, A TÍTULO GRATUITO, DE PARTE DE TERRENO ONDE FUNCIONA O FÓRUM DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO, SITUADO À RUA JOSÉ FERREIRA, S/Nº, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO/MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM NÚCLEO ECOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24/01/2024. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES – DEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**RESENHA DE TERMO DE COLABORAÇÃO RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024-SECMA PROCESSO Nº 2024.14000.00052-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM,** brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e o **INSTITUTO FLOR DE LIZ,** com o CNPJ nº 08.751.664/0001-02, sediado na Rua 54, nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690, São Luís/MA, neste ato representado por seu presidente, **LUCAS GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.926.523-30, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada **ENTIDADE,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO. OBJETO:** Disponibilização de recursos financeiros para a promoção do **“Pré-Carnaval 2024 do Governo do Estado em São Luís/MA”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e o decreto estadual nº 33.683 de 06 de dezembro de 2017. **VALOR:** O valor total do presente termo de colaboração será de R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais) a ser desembolsado em duas parcelas, que serão pagas conforme cronograma de desembolso. **FORO:** São